



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	As patentes de genes humanos e o Congresso Nacional Brasileiro: uma análise dos Projetos de Leis que modificam o marco regulatório brasileiro em matéria de Direitos de Propriedade Industrial.
Autor	MARIA ANA BARCELOS PINTO
Orientador	MARCIA S FERNANDES
Instituição	Centro Universitário Ritter dos Reis

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As patentes de genes humanos e o Congresso Nacional Brasileiro: uma análise dos Projetos de Leis que modificam o marco regulatório brasileiro em matéria de Direitos de Propriedade Industrial.

Maria Ana Barcelos Pinto
Graduanda em Direito
Centro Universitário Ritter dos Reis
<mariaanabp@gmail.com>

Márcia Santana Fernandes
Pós-doutora pelo PPG em Medicina UFRGS, Doutora pelo PPG em Direito UFRGS.
Centro Universitário Ritter dos Reis
<marciasantanafernandes@gmail.com>

Introdução: A legislação brasileira não permite o patenteamento de todo ou parte dos seres vivos e não considera como invenção o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural, ainda que isolados. No Congresso Nacional Brasileiro, existem Projetos de Leis que visam alterar esta restrição. Desta forma, se justifica o presente estudo, na medida em que se pretende verificar quais são as modificações propostas pelos Projetos de Leis, bem como analisar se as justificativas éticas e legais de adequação (ou não) desta possibilidade são viáveis na perspectiva do Direito Civil brasileiro. **Objetivo:** Analisar os Projetos de Leis sobre patenteamento de genes em perspectiva comparada ao ordenamento jurídico vigente brasileiro. **Método:** A pesquisa tem natureza qualitativa, e está amparada em um estudo de revisão de fontes legislativas e bibliográficas. A identificação das legislações vigentes tem como fonte o site do Congresso Nacional, enquanto a identificação dos Projetos de Lei foi realizada especificamente nos site da Câmara dos Deputados e Senado Federal, utilizando os seguintes descritores: *Patente; Patentes; Propriedade Industrial; Seres vivos; Genes Humanos; Genoma Humano*. A análise dos projetos de leis é feita apenas naqueles que atendem aos seguintes critérios de inclusão: serem posteriores a 14 de maio de 1996; busquem a alterar a legislação brasileira no que diz respeito ao patenteamento de genes humanos. Por sua vez, o objeto da análise consiste na verificação, dos projetos selecionados, considerando os seguintes critérios: quem propôs o projeto; quando foi proposto; o que pretende alterar; os fundamentos e justificativa da alteração; sua adequação com ordenamento jurídico brasileiro. A pesquisa bibliográfica tem como fonte artigos publicados em bases de dados e livros jurídicos de doutrinas nacionais e estrangeiras envolvendo o tema. **Resultados:** Encontrou-se o numero total de 798 documentos legislativos com os seguintes descritores: *Patente = 319; Patentes = 157; Propriedade Industrial = 301; Seres vivos = 9; Genes Humanos = 0; Genoma Humano = 9*; e com os dois descritores: *Genoma Humano + Patente = 2; Genoma Humano + Propriedade Industrial = 1; Genoma Humano + Materiais extraídos de seres vivos = 0*. **Conclusão:** O trabalho ainda está em desenvolvimento. A conclusão parcial é que há Projetos de Leis que pretendem realizar mudanças no ordenamento jurídico no que diz respeito ao patenteamento de genes. O desenvolvimento do presente trabalho permitirá identificar as mudanças propostas e analisar se estas estão de acordo com os modelos jurídicos brasileiros.